LEI MUNICIPAL Nº 4.562, 26 DE MARÇO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA BRUNO MARZULO

(\*1986 + 1999).

Autor: Miguel Simião Pereira

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BRUNO MARZULO, a atual Rua 2 do loteamento Santo Expedito I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.